VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 33.839.910/0001-11
NIRE 35.300.539.087 | Código CVM n.º 02480-5

COMUNICADO AO MERCADO

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

A **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, recebeu a carta anexa da **Guepardo Investimentos LTDA.** ("Guepardo"), em nome de suas afiliadas gestoras, na qualidade de gestora de investimento, informando a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, totalizando **24.030.600** ações ordinárias, representando **10,17%** do capital social da Companhia.

A Guepardo informou ainda que a referida participação (i) não tem por objetivo a aquisição do controle da Companhia, (ii) não busca alterar sua administração ou seu regular funcionamento e (iii) visa meramente a investimento na Companhia.

As informações acima serão refletidas no Formulário de Referência da Companhia, o qual será tempestivamente atualizado, em observância ao prazo regulamentar.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

Elias Leal Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Informação Interna

São Paulo, 03 de Novembro de 2026.

Á
VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.
At. Elias Leal Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Via e-mail: elias.leal@vivara.com.br

Ref.: Informe de Participação Societária superior a 10% da VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. – VIVA3

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informamos à V.Sas. que os fundos, carteiras e clubes geridos pela GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA, administradora de carteiras autorizada a operar pela CVM conforme ato declaratório nº 8092, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.078.144/0001-00, passaram a deter em conjunto 24.030.600 ações ordinárias de emissão da VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A., representativas de 10,17% do Capital Social da Companhia.

Informamos ainda que a participação ora informada (i) não tem por escopo aquisição do controle da Companhia, (ii) não busca alterar sua administração, composição de controle ou o regular funcionamento e (iii) tem por escopo meramente investimento na Companhia.

Solicitamos ao Diretor(a) de Relações com Investidores da Companhia, as providências necessárias para a imediata transmissão das informações aqui contidas à Comissão de Valores Mobiliários e à B3.

Atenciosamente,

GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA.

Ricardo Retz de Carvalho

Diretor de Risco e Compliance